



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 444/09

O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Praça Itinerante do Doador de Sangue.

Por meio desta Lei será possível homenagear os cidadãos que, de forma solidária, prestam ajuda ao próximo com sua doação voluntária de sangue.

Além disso, será possível incentivar a doação de sangue promovendo ampla divulgação junto à população sobre a importância de doar sangue, bem como serão divulgadas normas previstas pela Vigilância Sanitária para o referido procedimento. Ainda, por meio desta lei serão divulgados endereços de postos de coleta e demais aspectos que resultam na promoção da Saúde.

A Praça Itinerante do Doador de Sangue promoverá também espaço para a grafiteagem de temas da área de saúde, bem como competições esportivas.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores dessa Casa Para aprovação do presente projeto de lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

BBGP/bb